



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Comunicado – EDITAL DE CONCURSO PARA ESTAGIÁRIO

Edital do VII Concurso de Estagiários do Gabinete do Procurador Geral do Estado

O Procurador Geral do Estado faz saber que **no período de 21 de fevereiro de 2011 a 04 de março de 2011** estarão abertas as inscrições para concurso de seleção de estagiários de Direito, do qual poderão participar os estudantes de Direito, cursando o 4º ou 5º (7º, 8º, 9º ou 10º semestre) ano em 2011 em Faculdade de Direito oficial ou reconhecida.

De início serão providas 16 (dezesesseis) vagas atualmente disponíveis. Conforme surjam outras, até o limite de 30 (trinta), dentro do período de validade do concurso, que é de um ano, serão convocados os candidatos habilitados, sempre de acordo com a ordem de classificação e na medida dos recursos disponíveis.

Ficam reservadas às pessoas portadoras de deficiências 5% (cinco por cento) das vagas existentes. Esses candidatos deverão declarar no requerimento de inscrição a natureza e o grau da incapacidade que apresentam. Se não houver candidatos deficientes inscritos ou aprovados, as vagas ficarão liberadas para os demais candidatos (Lei Complementar Estadual n. 683 de 18 de setembro de 1992).

O candidato que não estiver inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção de São Paulo deverá, no prazo de 60 dias após o início do estágio, comprovar que requereu a necessária inscrição.

O estágio terá a carga horária de 20 horas semanais e duração máxima de dois anos, fazendo o estudante jus à bolsa de até 50% (cinquenta por cento) do valor da referência de vencimento fixado na Tabela I, para o cargo de Procurador do Estado Nível I, nos termos do artigo 9º, do Decreto 56.013, de 15 de julho de 2010.

O candidato aprovado deverá, quando da assinatura do Termo de Assunção das Funções de Estagiário, firmar declaração de que não participa de outro estágio em órgão do Poder Público ou em escritório de advocacia que atue contra a Fazenda do Estado, judicial ou extrajudicialmente e apresentar cópia de Identidade e de comprovante de matrícula ou declaração da Faculdade, que demonstre estar cursando o 4º ou 5º ano em 2011 em Faculdade de Direito oficial ou reconhecida.

As inscrições poderão ser feitas por cadastro no site www.pge.sp.gov.br

A prova consistirá em questões de múltipla escolha e versará sobre:

I- Direito Civil (5 questões):

- a) Lei de Introdução ao Código Civil;
- b) Código Civil - Parte Geral;
- c) Direito das Obrigações;

II - Direito Processual Civil (5 questões):

- a) prazos;
- b) citação;
- c) condições da ação;
- d) pressupostos processuais;
- e) sentença;



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

III- Direito Constitucional (5 questões):

- a) princípios fundamentais;
- b) direitos e garantias fundamentais;
- c) organização do Estado;
- d) controle de constitucionalidade;

IV-) Dissertação (tema a ser definido, dentro das matérias acima, máximo de 10 linhas).

A prova realizar-se-á no dia **15 de março de 2011**, terça-feira, das 14:00 às 16:00 horas no auditório do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, situado na rua Pamplona, nº 227, 3º andar, Bela Vista, São Paulo.

Os candidatos deverão comparecer com quarenta e cinco minutos de antecedência, munidos de documento de identidade, protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta. Não serão tolerados atrasos. Não serão permitidas quaisquer consultas à doutrina, legislação ou jurisprudência. A prova terá duração de duas horas.

O resultado da prova escrita será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder executivo - Seção I, no dia 18 de março de 2011, a partir desta data, afixado no local de prova. Também será divulgado no site da PGE.

O prazo para eventual recurso será de 2 (dois) dias úteis seguintes à publicação do resultado.

Considerar-se-ão habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a cinco, numa escala de zero a dez.

Em caso de empate terá preferência o (a) candidato (a) que obtiver maior nota da prova de Direito Processual Civil; se houver empate, a maior nota na Dissertação e persistindo o empate, a preferência será do (a) candidato (a) que estiver matriculado no 4º ano do curso de direito.

Os candidatos habilitados, que excederem o número de vagas em aberto serão convocados para o preenchimento de vagas existentes durante a validade do concurso e na medida dos recursos disponíveis, nos termos do artigo 2º, da Resolução PGE 39, de 08.07.10.

Este concurso terá validade de um ano.

A Comissão Julgadora é composta por Procuradores do Estado em exercício, a saber: Adriana Bience da Silva, Leonardo Castro de Sá Vintena, Christiane Mina Falsarella e Carlos Eduardo Teixeira Braga (Presidente da Comissão).



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

ANEXO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão do VII Concurso de Estagiários do Gabinete da Procuradoria Geral do Estado

(nome) portador da Cédula de Identidade RG Nº
.....
..... residente e domiciliado (telefones nºs, e-mail)
....., aluno(a) regularmente matriculado(a) no ano da Faculdade
de Direito....., portador de (deficiência -
natureza e grau da incapacidade, se o caso, a fim de adaptação das provas),
preenchendo os requisitos constantes do edital, vem requerer sua inscrição para o
Concurso de Estágio junto ao Gabinete do Procurador Geral do Estado.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo,/...../2011